



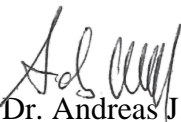
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE DIREITO – FDA
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO PÚBLICO**

Portaria n° 04/2021 – PPGD/UFAL, de 25/10/2021

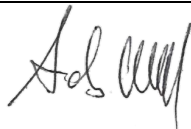


O Coordenador do Mestrado em Direito da Faculdade de Direito de Alagoas – FDA/UFAL, com área de concentração em Fundamentos Constitucionais do Direitos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno do Curso, atendendo ainda ao disposto na Res. n° 18/2017 - Consuni/UFAL, de 05.06.2017, que disciplina os processos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação “stricto sensu” expedidos por Instituições Estrangeiras de Ensino Superior, RESOLVE:

Designar os docentes professores Dr. Andreas J. Krell, Dr. George Sarmiento Lins Jr. E Dr. Adrualdo de L. Catão para integrem Comissão de Avaliação, presidida pelo primeiro, incumbida de emitir parecer circunstanciado e conclusivo acerca do pedido formulado no Processo n°23065.028422/2019-17, no qual Leonilson Miranda solicita o reconhecimento de título de Mestre em Direito emitido pela Universidade Autônoma de Lisboa (Portugal), apresentando a dissertação intitulada “A subutilização da iniciativa popular no Brasil e em Portugal”.

O prazo máximo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 17, §2°, da Res. n.º18/2017-Consuni/UFAL, incluindo a manifestação do Colegiado do Curso acerca do parecer emitido pela comissão ora designada.


Prof. Dr. Andreas J. Krell
Coord. do Mestrado em Direito

Registro de ciência do docente membro da Comissão de Avaliação designada nesta portaria

| Docente | Data ciência | Assinatura ou rubrica do docente |
|---|----------------|---|
| Prof. Dr. Andreas J. Krell (Presidente) | __/__/2021 |  |
| Prof. Dr. George Sarmiento Lins Júnior | __/__/2021 |  |
| Prof. Dr. Adrualdo de Lima Catão | ____/____/2021 |  |